



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 005/10 – CECE

Denomina Rua Flávio Antônio Luce o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4578, localizado no Bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 13, opinou pela sua aprovação.


É o relatório.

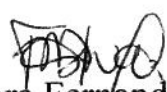
Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, conclui pela **aprovação** do Projeto.

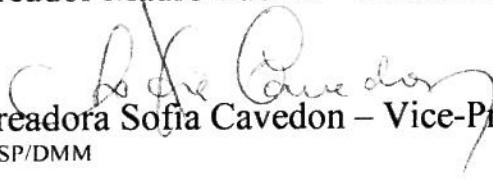
Sala de Comissões nº 303, 3 de fevereiro de 2010.

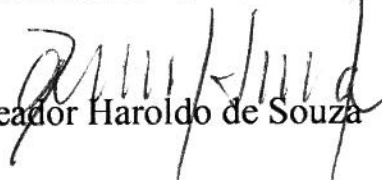

**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 09/02/2010


Vereador Mauro Zacher – Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta
FID/SP/DMM


Vereador Haroldo de Souza